

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato nº 421/08, publicado no D.O.E.R.J. em 14/04/08.

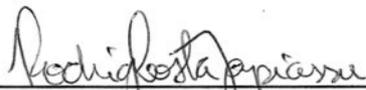
ATA DE REUNIÃO nº 030

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e nove, às quinze horas, na sala de Cursos da COEDE deste Tribunal, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Alfredo Canellas Guilherme da Silva, Débora Espínola Martins, Diego Ferreira Guedes, Marcelo Luz Silveira, Marcelo Pereira Cespes, Rosely Barrozo de Andrade, Sheyla Rodrigues Rosa, Vilma Fontinelle Kilins Gehrt e, na qualidade de ouvintes, os servidores Márcio Cerqueira Fragoso (SGP) e Mauro Guimarães Pinto (CRE) para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato 421/08) da Presidência deste Tribunal. Inicialmente foi registrado que: a) Através do Ato nº 274/09 foi publicada, em D.O., a versão 2009 da TTDD; b) Os servidores Diego, Marcelo, Ricardo, Rodrigo, Sheyla e Vilma participaram do curso "Gestão e Preservação de Arquivos Digitais", realizado no Hotel Guanabara entre os dias 15/04/2009 e 17/04/2009. Posteriormente, foi realizada uma discussão preliminar acerca dos requisitos necessários à elaboração de um projeto de gestão e preservação de documentos digitais no âmbito deste Tribunal; c) Com o objetivo de se chegar a um entendimento sobre as propostas de inclusão de itens à TTDD feitas pela STI no ano de 2008 não aprovadas por esta Comissão, foi enviado o Memo nº 003/2009 – COPAD àquela Secretaria, encaminhando as seguintes sugestões de inclusão/alteração de itens à TTDD, que foram acolhidas pelo Sr. Secretário de Tecnologia da Informação em despacho de 18/03/2009: c.1) Alteração do item 068.95 – Item passa a ter a denominação "Guias de Tramitação de Documentos" e, no campo "Observação", a seguinte informação: "Inclui guias de tramitação do SADP, SPT, SCDCODEC, SCDCOINF e demais sistemas e formulários utilizados para tramitação de documentos pelo TRE/RJ", mantendo-se o prazo de guarda da fase corrente em 5 anos e destinação final: Eliminação; c.2) Inclusão do assunto "Currículos de candidatos – empresas terceirizadas" no item 021.3, colocando-se no campo "Observação" a seguinte informação: "Referente a currículos de candidatos para empregos na área de informática", mantendo-se o prazo de guarda de fase corrente em 5 anos e destinação final: Eliminação; c.3) Inclusão do assunto "Informações estatísticas referentes a portadores de necessidades especiais nas ZE's" no item 069.4, tendo como prazo de guarda na fase corrente 2 anos e destinação final: Eliminação; c.4) Inclusão do assunto "Inclusão/exclusão de servidores para acesso a lista de discussão" no item 073.3, tendo como prazo de guarda na fase corrente 2 anos, fase intermediária 1 ano e destinação final: Eliminação. d) Em resposta ao Memo nº 004/2009 – COPAD, foi informado pela Coordenadoria de Sistemas Eleitorais que o tipo de documento referente ao item de nº classificação nº 068.23, proposto através do Memo 099/COSEL, refere-se à "Autorização de juiz eleitoral ou chefe de cartório para retirada de mídias de instalação de programas de computador"; e) Foi recebido o Memo nº 107 da Coordenadoria de Logística, sugerindo a inclusão do item 069.3, assunto "Eleições Parametrizadas" e os respectivos subitens: e.1) 069.31, cujo assunto é "Pedidos de eleições parametrizadas não aprovados", cujos prazos de guarda propostos são: Fase corrente – 1 ano, fase intermediária – 2 anos e destinação final: Eliminação; e.2) - 069.32, cujo assunto é "Pedidos de eleições parametrizadas", cujos prazos de guarda propostos são: Fase corrente – 1 ano, fase intermediária – 3 anos e destinação final: Arquivo Permanente. f) Foi recebido o Memo nº 022/09, da Seção de Controle Patrimonial, solicitando a inclusão dos assuntos "Solicitação de troca de agentes responsáveis" e "Informação de queda de plaqueta" como subitens do assunto "Termo de Responsabilidade" (Nº de classificação 034.2), tendo sido proposto a estes assuntos quanto ao prazo de guarda: 3 anos e destinação final: eliminação; g) O servidor Rodrigo informou que tem recebido diversas ligações de servidores de cartórios eleitorais, solicitando orientação quanto a um possível reaproveitamento ou mesmo a inutilização dos disquetes utilizados nas urnas eletrônicas, em eleições passadas e sua respectiva inclusão em Listas de Eliminação de Documentos. Em referência a este assunto, o servidor Mauro informou que tem orientado os cartórios eleitorais no sentido de ; h) A funcionária Janaina, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, entrou em contato verbal com o servidor Rodrigo, para saber sobre a possibilidade de descarte de documentos oficiais referentes à solicitação de endereço de eleitores. Cabe ressaltar que, desde o ano passado, tal atribuição foi transferida à Corregedoria. Deliberou-se por unanimidade: a) Encaminhar à Diretoria-Geral: a.1) Atualização nº 11 à TTDD, nos termos do proposto no Memo nº 003/2009 - COPAD; a.2) Atualização nº 12 à TTDD, nos termos da informação da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais constante no Memo nº 004/2009-COPAD; a.3) Atualização nº 13 à TTDD, nos termos do proposto no Memo nº 107/COLOG, ressaltando-se, porém,

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

que os itens em questão referem-se somente a pedidos não autuados, devendo-se verificar os números de classificação 129 e 134 da Tabela de Temporalidade em relação aos pedidos autuados; a.4 Atualização nº 14 à TTDD, baseado nas informações constantes do Memo 022/09 da Seção de Controle Patrimonial, sendo utilizados os números de classificação 034.21 e 034.22 para os assuntos "Solicitação de troca de agentes responsáveis" e "Informação de queda de plaqueta", respectivamente; c Encaminhar um memorando à Corregedoria, solicitando informar qual a classificação adequada para os documentos referentes à solicitação de endereço de eleitores, bem como seus respectivos assuntos, prazos de guarda e destinação final. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:30 horas, sendo a próxima reunião marcada para o dia 02 de junho de 2009, às 15:00 horas, na sede do Tribunal. Eu, *Rpa*, Rosely Barrozo de Andrade, Membro da Comissão, nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os Membros. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



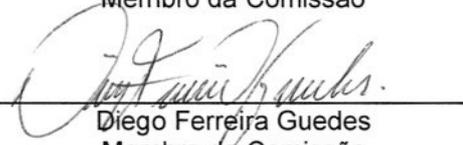
Rodrigo Costa Japiassu  
Presidente da Comissão



Alfredo Canellas Guilherme da Silva  
Membro da Comissão



Débora Espinola Martins  
Membro da Comissão



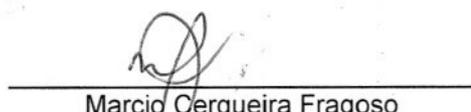
Diego Ferreira Guedes  
Membro da Comissão



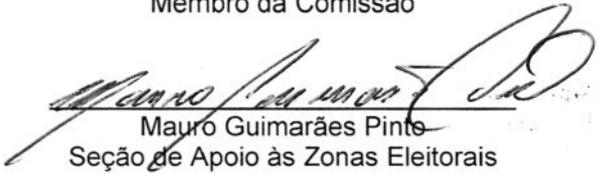
Marcelo Luz Silveira  
Membro da Comissão



Marcelo Pereira Cespes  
Membro da Comissão



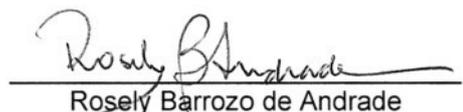
Marcio Cerqueira Fragoso  
Secretaria de Gestão de Pessoas



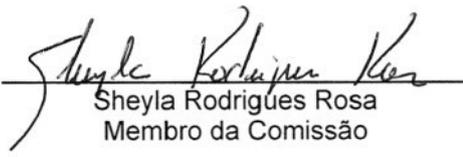
Mauro Guimarães Pinto  
Seção de Apoio às Zonas Eleitorais



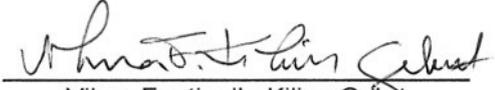
Ricardo Pinto Freire  
Membro da Comissão



Rosely Barrozo de Andrade  
Membro da Comissão



Sheyla Rodrigues Rosa  
Membro da Comissão



Vilma Fontinelle Kilins Gehrt  
Membro da Comissão